



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 54, DE 11 DE JULHO DE 2025.**

*Convoca suplente de Vereador para o exercício temporário do mandato na Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25, II, e o art. 33, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 215 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

considerando o afastamento do Vereador **Rodolpho Longue Diirr** do exercício do mandato, determinado nos autos dos processos nº 5000183-81.2025.8.08.0042 e nº 5000180-29.2025.8.08.0042 pelo juízo de Rio Novo do Sul;

considerando que os respectivos períodos de afastamento totalizarão **120 (cento e vinte)** dias;

considerando o *Parecer Jurídico nº 06, de 14 de março de 2025*, exarado pelo Procurador-Geral, constante do Processo Administrativo nº 118/2025;

considerando o Processo Administrativo nº 172/2025 encaminhado pela Justiça Eleitoral;

**resolve:**

**Art. 1º** Fica convocado o **1º suplente de Vereador, Sr. Joventino Almeida Cotta Neto**, para assumir, em caráter temporário, o mandato na Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES.

§ 1º O suplente convocado deverá apresentar, pessoalmente ou por intermédio de seu partido político, no prazo de **15 (quinze) dias**, contado da publicação desta Portaria:

I – o diploma expedido pela Justiça Eleitoral;

II – declaração atualizada de bens;

III – comunicação de seu nome parlamentar e da respectiva legenda partidária.

§ 2º A posse será conferida pelo Presidente da Câmara Municipal, em data e horário a serem designados dentro do prazo previsto no § 1º, após a entrega dos documentos e o cumprimento dos trâmites internos.

**Art. 2º** O suplente exercerá o mandato enquanto perdurar o afastamento do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, iniciando-se os seus efeitos jurídicos no primeiro dia útil subsequente ao da publicação.

Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES, 11 de julho de 2025.

  
**Lucas Bastos Casimiro**  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no átrio desta casa de leis,  
em conformidade com o artigo 84 da  
Lei Orgânica Municipal.

Em..... 11 / 07 / 2025